



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 12 de Agosto de 2019

Nº 0364

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1486/19

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, no período de 01/08/2019 à 31/12/2020, a professora ADRIANA FRATONI DOS SANTOS, com atuação no CEMEI "Professora Lia Marisa de Lacerda Trevisan".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1477/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, RAQUEL MENDONÇA SALAVAGIO, portadora da cédula de identidade RG-9.493.453-2-SSP-PR e CPF-083.311.879-03, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1488/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, SIMONE BRAGA AMIN, portadora da cédula de identidade RG-4.111.974-8-SSP-PR e CPF-721.338.999-87, no cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Departamento de Obras - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1489/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, HAROLDO CESAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG-4.383.215-8-SSP-PR e CPF-584.702.809-10, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2019
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1490/19

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALDILENE TEIXEIRA DE SOUZA portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.471.131-2-SSP-PR e CPF sob nº 091.248.939-19, como Secretária da Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1069/19

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor PEDRO TIBÃES DE MENDONÇA, detentora do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, vinculado à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1070/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora LEA ANDRESSA PIROLO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Professor Louren-

ço Filho" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1071/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora RENATA RONCHI DA SILVA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Damasco Adão Sotille" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do contrato original, cujo objeto é execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Pista de Skate os itens 7.1 e 7.2 (corrimão e portão), conforme consta na planilha técnica.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificados pelo presente aditivo. E, por estarem justos e contratados, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 23 de junho de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Leandro Henrique Cunha Rotter – Representante -
Legal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 189/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2018; TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O objeto firmado no contrato de origem, fica acrescido de 17,73%, correspondente a instalação de alambrado, conforme justificativa do engenheiro.

Execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Pista de Skate – Aditivo de valor referente ao acréscimo de 17,73% do valor original do contrato, correspondente a instalação de alambrado, conforme justificativa do engenheiro.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo..

DATA: 23 de Junho de 2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Leandro Henrique Cunha Rotter – Representante
Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 088/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº144/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de luminárias LED, incluindo instalação.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 26 de agosto de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 26 de agosto de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de agosto de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 80 (oitenta) crianças e adolescentes com atividades de dança na modalidade dança clássica, contemporânea e folclórica visando a formação cultural e garantia de direitos, na faixa etária de 04 a 17 anos, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.01.13.392.0003.2.054.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/08/2019 e término em 31/01/2020.

DATA: 01/08/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Maristela de Souza Moura

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA - APAGIN

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 80 (oitenta) crianças e adolescentes com atividades culturais, compreendendo elementos artísticos e corporais da Ginástica Rítmica, Cheer Dance e Dança Infantil, com objetivo de desenvolver as potencialidades culturais e sociais de seus participantes, na faixa etária de 03 a 25 anos, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.01.13.392.0003.2.054.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/08/2019 e término em 31/01/2020.

DATA: 01/08/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sônia Maria Rodrigues

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MACULELÊ

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 80 (oitenta) crianças, adolescentes, jovens e adultos, com atividades de capoeira visando à formação cultural e garantia de direitos, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.01.13.392.0003.2.054.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 01/08/2019 e término em 31/01/2020.

DATA: 01/08/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Guilherme Souza da Silva - Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, para celebração de parceria com o Município de Cornélio Procópio, através de Termo de Fomento, nos moldes da Lei nº 13.019 regulamentada, pelo Decreto Municipal nº 143/2017, perfazendo o valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), referente ao repasse de verba municipal.

Cornélio Procópio, 12 de agosto 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

OBJETO: seleção de propostas apresentadas pelas Organizações de Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido com a Administração Pública.

VENCEDORES:

Nº do Projeto	Entidade	Nota	Classificação	Valor
01	APAGIN – CNPJ: 07.524.308/0001-85	8.7	1º lugar	R\$ 20.000,00
02	MUSICARTE – CNPJ: 03.581.796/0001-01	8.2	1º lugar	R\$ 20.000,00
03	MACULELE – CNPJ: 21.542.193/0001-827.6		1º lugar	R\$ 20.000,00

DATA: 30/07/2019

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO (Portaria 171/17)

Patrícia Tozette Barão

Gláucia Eliana Nardoni

Marcos Pereira Mendonça

Mirian Costa

Sonia Maria Stellato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/14 regulamentada pelo Decreto 143/2017 e alterações posteriores, a vista da análise de documentos pela Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 171/2017, resolve HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2019:

Nº do Projeto	Entidade	Nota	Classificação	Valor
01	APAGIN – CNPJ: 07.524.308/0001-85	8.7	1º lugar	R\$ 20.000,00
02	MUSICARTE – CNPJ: 03.581.796/0001-01	8.2	1º lugar	R\$ 20.000,00
03	MACULELE – CNPJ: 21.542.193/0001-827.6		1º lugar	R\$ 20.000,00

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ****COMUNICADO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente de Cornélio Procópio Elaine Rodrigues Neves Firmino no uso da atribuição que lhe é conferida informa que, conforme Portaria 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos referentes as Eleições dos Membros do Conselho Tutelar em 06/10/2019 informa que segue abaixo os nomes e os números novos dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

NOME	NÚMERO DO CANDIDATO
Vera Lucia de Oliveira Jorge	101
Jacqueline Michelato	102
Acácio Junior	103
Fanle Francisco	105
Iracilda Tozetti Goes A. Saggin	107
Agostinho Benedito	108
Cidinha Romano	109
Isadora Acácia	117
Maristela de Souza	123
Rosamaria Nicolaiewski	151
Claudia Pedroso de Oliveira	160
Adrian Duzi	200

Elaine Rodrigues Neves Firmino
Presidente do CMDCA

